



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 11/2026**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizado estudo técnico de viabilidade para implantação de mão única temporária na Rua Israel Alves Pereira, no trecho em frente à Escola Municipal Crescêncio de Abreu, especialmente nos horários de pico de entrada e saída dos alunos, como por exemplo das 06h30 às 07h30 e nos períodos correspondentes ao encerramento das aulas.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade escolar, diante dos transtornos diários ocasionados pelo intenso fluxo de veículos em uma via estreita e de mão dupla.

Nos horários de entrada e saída dos alunos, o volume de carros, motocicletas e transporte escolar aumenta consideravelmente, gerando congestionamentos, desorganização no trânsito e, principalmente, risco à integridade física das crianças, pais e servidores da unidade escolar.

Ressalta-se que o local concentra grande circulação de menores, o que exige atenção redobrada do Poder Público. A adoção de mão única em horários específicos poderá proporcionar maior fluidez, organização e segurança, reduzindo significativamente o risco de acidentes.

**Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

